

PROCESSO OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)  
**RELATOR : Jurista 2 - Dr. LAURO COIMBRA MARTINS**  
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES  
REQUERENTE : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B) - ESTADUAL  
ADVOGADO : JOSEDY SIMOES NUNES (5277/ES)  
ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)  
ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)  
RESPONSÁVEL : ANDERSON FALCAO AZEVEDO  
ADVOGADO : JOSEDY SIMOES NUNES (5277/ES)  
ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)  
ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)  
RESPONSÁVEL : JOSE DE BARROS NETO  
ADVOGADO : JOSEDY SIMOES NUNES (5277/ES)  
ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)  
ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO DR. LAURO COIMBRA MARTINS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12631) - Processo nº 0600459-53.2022.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Regularização de Contas Anuais]

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B) - ESTADUAL

RESPONSÁVEL: ANDERSON FALCAO AZEVEDO, JOSE DE BARROS NETO

Advogados do(a) REQUERENTE: JOSEDY SIMOES NUNES - ES5277, MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A, RODRIGO FARDIN - ES18985-A

Advogados do(a) RESPONSÁVEL: JOSEDY SIMOES NUNES - ES5277, MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A, RODRIGO FARDIN - ES18985-A

Advogados do(a) RESPONSÁVEL: RODRIGO FARDIN - ES18985-A, MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A, JOSEDY SIMOES NUNES - ES5277

DESPACHO

Intime-se o ora Requerente, para que tome ciência do inteiro teor do Parecer elaborado pela Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal (ID 9047234) e para que, na forma dos §§ 2º e 3º do art. 58 da Resolução TSE n. 23.604/2019, proceda à devolução do valor de R\$ 7.871,26 ao Tesouro Nacional, sob risco de indeferimento de sua pretensão inicial.

Vitória/ES, datado e assinado eletronicamente.

DR. LAURO COIMBRA MARTINS

Relator

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 438, DE 09/09/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.228/2012, Processo SEI nº 0004981-

05.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Daniele Menezes Torres, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

#### **PORTARIA Nº 449, DE 14/09/2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.589/2012, Processo SEI nº 0004955-07.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Thiago Nunes de Albuquerque Santos, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

#### **PORTARIA Nº 397, DE 01/09/2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.530/2012, Processo SEI nº 0004964-66.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Marcelo Lazarini Campista, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

#### **PORTARIA Nº 338, DE 19/08/2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.242/2012, Processo SEI nº 0004954-22.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Delton Luis Alves Bissoli, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

#### **PORTARIA Nº 457, DE 19/09/2022.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.322/2012, Processo SEI nº 0005079-87.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Helio de Oliveira Duque, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.